



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Nova Andradina
2ª Vara Cível

Edital de Intimação: 30 (trinta) dias

Robson Celeste Candelorio, Juiz(a) de Direito, da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER: Intimação dos terceiros interessados/co-proprietários do imóvel: Edison Kuroli, Edison Penski Kuroli, Márcia Claudete Kuroli Soares Freire e Maria Salette Kuroli, atualmente em lugar incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado na Av. Alcides Menezes de Faria, 1137, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n.º 0000541-65.2006.8.12.0017 tendo como Exequente Viacampus Comércio e Representações Ltda em face de Margaret Clarice Kuroli Schutz, para, no prazo de 15 (dias) dias, decorridos do prazo deste edital, impugnarem, se assim o desejar, a penhora e/ou avaliação efetuada nos presentes autos que recaiu sobre os seguintes bens: a) imóvel de matrícula 10.679 (Avaliado em R\$ 731.000,00); b) imóvel de matrícula n. 10.680 (avaliado em R\$ 132.500,00); c) imóvel de matrícula n. 2.807 (avaliado em R\$ 308.500,00), e d) imóvel de matrícula 987 (Avaliado em R\$ 595.400,00), todos do CRI de Canoinhas-SC. Eu, Marcos Roberto Marcussi, Analista Judiciário o digitei, e eu, Gisele Junko Suguimoto, Chefe de Cartório o conferi e subscrevi. Nova Andradina, 14 de setembro de 2022.